



**CHAMADA 11/2025/Polo de Inovação**  
**Retificação 01 (correção do valor de bolsa para nível técnico)**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA**

**1. APRESENTAÇÃO**

O Diretor do Polo de Inovação do IFSC, Prof. Edison Antonio Cardoso Aranha Neto, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de discentes visando à participação como **bolsistas de pesquisa & desenvolvimento** em projeto de pesquisa, no âmbito da Unidade Embrapii IFSC FLN, de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação IFSC, [neste link](#).

**2. OBJETIVO GERAL**

A presente Chamada tem por objeto a seleção de alunos que receberão bolsa de pesquisa em nível de graduação e técnico para atuar junto ao seguinte projeto de pesquisa:

- “Sistema de Monitoramento de Vagas de Estacionamento Paralelas”
  - Coordenado pelo Prof. Raimundo Ricardo Matos da Cunha, do Departamento Acadêmico de Metal-Mecânica (DAMM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) – Câmpus Florianópolis, em parceria com a(s) empresa(s) “Baía Sul Estacionamento Ltda.”, “TWZ Administradora de Estacionamento e Serviços Automotivos Ltda.”, e “Logikee Tecnologia Ltda.”;

**3. CRONOGRAMA**

3.1. O cronograma desta chamada pública segue as datas descritas na Tabela 1:

**Tabela 1 – Cronograma**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Lançamento da chamada	01/11/2025
Período de inscrição (*)	01 a 15/11/2025
Etapa 1 - Avaliação documental e do questionário discursivo	17/11/2025
Divulgação dos classificados na Etapa 1 (**)	17/11/2025
Prazo para apresentação de recursos da Etapa 1 (**)	18/11/2025
Convocação de candidatos para a Etapa 2 (**)	19/11/2025
Etapa 2 - Entrevista presencial	21 a 24/11/2025
Divulgação dos classificados na Etapa 2 (**)	25/11/2025
Prazo para apresentação de recursos da Etapa 2 (**)	26/11/2025
Divulgação do resultado final (**)	27/11/2025
Início das atividades	01/12/2025 (***)

(\*) O formulário de inscrição está disponível [neste link](#);

(\*\*) Publicação de resultados e/ou período para recursos até as 20h.

(\*\*\*) Data **prevista**. O início das atividades será no segundo mês do projeto.

## 4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 4.1. Serão disponibilizadas vagas para candidatos regularmente matriculados no IFSC, de acordo com a **área de atuação específica**, conforme Tabela 2:

**Tabela 2 – Descrição das vagas**

Área	Requisito/Matrícula	Vagas	Horas de trabalho semanais	Valor mensal da bolsa (R\$)	Tempo (meses)
Graduação - Desenvolvimento Computacional e Eletromecânico	Qualquer curso superior	1	20	1.600,00	17
		3	20	1.600,00	14
Técnico - Integração Mecatrônica	Qualquer curso técnico	1	20	<del>1.200,00</del> 900,00	14

- 4.2. A bolsa tem duração estimada inicialmente conforme previsto na tabela 2, podendo ser prorrogada conforme necessidade do projeto.
- 4.2.1. A vaga com 17 meses será oferecida aos alunos da área de Graduação, por ordem de colocação final no processo seletivo.
- 4.3. O pagamento das bolsas é condicionado à disponibilidade financeira de recursos do projeto;
- 4.4. **Serão atividades e atribuições do bolsista de Graduação - Desenvolvimento Computacional e Eletromecânico**, as seguintes atividades:
- 4.4.1. Desenvolver programas de computadores relacionados ao projeto utilizando ambientes de desenvolvimento e linguagens e programação;
- 4.4.2. Utilizar programas, sistemas e bibliotecas relacionados a aprendizado de máquina;
- 4.4.3. Utilizar sistemas gerenciadores de bancos de dados;
- 4.4.4. Pesquisar e/ou coletar base de imagens e/ou outros dados para treinamento de modelos computacionais;
- 4.4.5. Realizar tratamento de dados a serem utilizados no treinamento de modelos de aprendizado de máquina;
- 4.4.6. Documentar programas e modelos de aprendizado de máquina desenvolvidos;
- 4.4.7. Desenvolver, analisar, desenhar e auxiliar no projeto de peças de hardware, utilizando-se ou não de processos de prototipagem de manufatura aditiva;
- 4.4.8. Operar máquinas de usinagem, ferramentas de corte, desbaste, perfuração para montagem de modelos, peças e transformação de materiais;
- 4.4.9. Realizar montagens, medições e avaliações de sistemas mecânicos, eletromecânicos e estruturais relacionados aos protótipos e dispositivos desenvolvidos ou aplicados no projeto;
- 4.4.10. Realizar montagens, medições e avaliações de sistemas eletroeletrônicos, como soldas, emendas e conexões;
- 4.4.11. Realizar montagens e testes de bancada em mecanismos e circuitos eletroeletrônicos de equipamentos e subsistemas dos protótipos;
- 4.4.12. Auxiliar em atividades de programação, integração e implementação de software;
- 4.4.13. Auxiliar e cooperar na realização de ensaios com protótipos em ambiente controlado ou relevante; e
- 4.4.14. Elaborar relatórios técnicos.



4.5. **Serão atividades e atribuições do bolsista de Técnico - Integração Mecatrônica**, as seguintes atividades:

- 4.5.1. Auxiliar nas montagens, medições e avaliações de sistemas eletrônicos, elétricos, mecânicos e estruturais relacionados aos protótipos e dispositivos de ensaio desenvolvidos ou aplicados no projeto;
- 4.5.2. Auxiliar nas operações com ferramentas e materiais de montagens eletroeletrônicas;
- 4.5.3. Auxiliar nas montagens e testes de bancada em mecanismos e circuitos eletroeletrônicos de equipamentos e subsistemas dos protótipos;
- 4.5.4. Preparar cabos, conectores, engates elétricos, placas de circuito impresso e demais meios de integração eletroeletrônicas de componentes do projeto;
- 4.5.5. Auxiliar em atividades de programação, integração e implementação de software;
- 4.5.6. Auxiliar e cooperar na realização de ensaios com protótipos em ambiente controlado ou relevante; e
- 4.5.7. Elaborar relatórios técnicos.

4.6. **Serão responsabilidades de todos os bolsistas**, as seguintes atividades:

- 4.6.1. Atender a trabalhos em outras áreas do projeto, conforme demanda do coordenador, em virtude de necessidades específicas do projeto;
- 4.6.2. Participar das reuniões de projeto e atender às solicitações dos professores-pesquisadores responsáveis pela supervisão das atividades;
- 4.6.3. Manter sigilo sobre assuntos sensíveis do projeto;
- 4.6.4. Prezar pela segurança individual e coletiva em atividades do laboratório;
- 4.6.5. Entregar as solicitações no prazo determinado e com qualidade;
- 4.6.6. Participar de eventos envolvendo a divulgação do projeto;
- 4.6.7. Elaborar e/ou auxiliar na elaboração de comunicações científicas; e
- 4.6.8. Preencher e assinar os relatórios individuais de atividades mensais e semestrais realizadas no projeto.

## 5. DOS REQUISITOS

Esta seção trata dos requisitos para os candidatos a esta chamada.

5.1. São requisitos obrigatórios a todos os candidatos:

- 5.1.1. Estar matriculado em curso de graduação ou técnico oferecido pelo IFSC, conforme requisito da vaga pleiteada, respeitando o descrito na Tabela 2;
- 5.1.2. Não ter conflito de interesse entre a empresa que trabalha com o escopo do projeto;
- 5.1.3. Ter disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto;
- 5.1.4. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de forma presencial no Câmpus Florianópolis;
- 5.1.5. Ter disponibilidade para participar, presencialmente ou a distância, de reuniões de acompanhamento e capacitações ofertadas pelo Polo de Inovação, quando requisitado pela Coordenadoria de Formação de RH;
- 5.1.6. Possuir assinatura digital certificada (recomenda-se ICPEdu ou Gov.br, conforme [este tutorial](#)).

5.2. São características desejáveis aos candidatos;

- 5.2.1. Ter disponibilidade para viagens;
- 5.2.2. Ter conhecimentos específicos compatíveis com as atividades relacionadas item 4;
- 5.2.3. Leitura de documentação técnica do idioma inglês;

- 5.2.4. Não possuir previsão de formatura/término do curso em data anterior ao término do período de contratação;

## 6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

- 6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta chamada, exclusivamente por preenchimento de formulário online (Formulário Google).
- 6.1.1. Para acessar, preencher e enviar o formulário de inscrição online, é obrigatória a utilização do login institucional (@aluno.ifsc.edu.br).
- 6.2. O formulário eletrônico de inscrição neste processo seletivo está disponível [neste link](#). Para preenchimento do formulário, é necessário o envio dos documentos listados abaixo. No mesmo formulário, devem ser respondidas as perguntas referentes ao questionário discursivo.
- 6.3. Os seguintes documentos são necessários para a inscrição (todos com extensão .pdf):
- 6.3.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada digitalmente (conforme Anexo 1);
- 6.3.2. Histórico Escolar, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;
- 6.3.3. Currículo Lattes, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;
- 6.3.4. Documentos de comprovação nas habilidades/requisitos listados nos itens de responsabilidades do bolsista e declarados no Currículo Lattes, tais como: participação em outros projetos de pesquisa, ou ensino, ou extensão; experiência profissional na área de inscrição (certificados, diplomas, declarações, etc.);
- 6.3.5. Caso seja realizada mais de uma inscrição em nome de um mesmo candidato, será considerada como válida a última inscrição recebida no formulário;
- 6.3.6. Não é possível o envio da documentação obrigatória após o término das inscrições.

## 7. DA SELEÇÃO

- 7.1. Os critérios de seleção são baseados na análise do Histórico Escolar, do Currículo Lattes, das comprovações dos requisitos listados para a bolsa de pesquisa, da avaliação do questionário discursivo (etapa 1) e de uma entrevista presencial (etapa 2).
- 7.2. As pontuações máximas dos critérios estão definidas na Tabela 3.

**Tabela 3 – Critérios de Seleção**

Item	CRITÉRIO	Pontuação máxima
A	Análise do Histórico Escolar	20
B	Análise do Currículo Lattes e análise das comprovações dos requisitos desejados para a bolsa	30
C	Entrevista	50
	<b>Total</b>	<b>100</b>

- 7.2.1. O item “A” corresponde à análise do histórico escolar;
- 7.2.1.1. A pontuação será calculada a partir do valor numérico do CAA, indexado de forma proporcional aos valores de todos os candidatos;
- 7.2.1.2. O candidato com maior pontuação de CAA receberá pontuação máxima, sendo que os demais candidatos receberão suas pontuações proporcionais.
- 7.2.1.3. O candidato da primeira fase do curso, que não possui CAA registrado no histórico, receberá 6 pontos no item “A”.
- 7.2.2. O item “B” corresponde à análise do Currículo Lattes e suas comprovações quanto aos requisitos desejados.

- 7.2.2.1. Salvo o limite disposto na Tabela 3, as comprovações serão valoradas conforme os dados apresentados no Currículo Lattes, da seguinte forma:
- Apenas dados de identificação: 1 ponto;
  - Dados de identificação e formação básica: 2 pontos;
  - Trabalhos acadêmicos apresentados: 2 pontos por trabalho aderente à área;
  - Cursos e atividades de formação complementar: 2 pontos por atividade aderente à área de atuação;
  - Experiência profissional ou participação prévia em projeto anterior: até 5 pontos, conforme aderência da experiência com a área de atuação.
- 7.2.2.2. A pontuação do item “B” será adicionada de 5 pontos caso o aluno possua cadastro prévio no banco de talentos do Polo de Inovação;
- 7.2.2.2.1. Caso o aluno tenha sido voluntário (registrado) em um projeto anterior do polo de inovação, a pontuação adicionada por esse quesito será de 10 pontos.
- 7.2.2.3. Não serão pontuadas comprovações ausentes no Currículo Lattes ou informações do Lattes sem a devida comprovação.
- 7.2.3. O item “C” corresponde à entrevista, que será feita pelo coordenador do projeto de pesquisa ou por pesquisador por este indicado e será valorada conforme a Tabela 4.

**Tabela 4 – Critérios da Entrevista**

Item	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	Pontuação máxima
D1	Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (respeito; desenvoltura; trabalho em equipe; colaboração; motivação); Flexibilidade de alocação de turno de trabalho	15
D2	Experiências ou habilidades com as atividades descritas no item 4, conforme a área de inscrição	35
<b>Total</b>		<b>50</b>

- 7.3. Para a Etapa 2 – Entrevista, o número de candidatos a serem convocados será no máximo cinco vezes o número de vagas.
- 7.3.1. A convocação será publicada no site do Polo de Inovação, em data e horário previstos no cronograma (Tabela 1).
- 7.4. A entrevista será realizada no dia previsto na Tabela 1. O horário e local da entrevista de cada candidato serão informados na convocação para a Etapa 2.
- 7.5. A seleção será conduzida pelo coordenador do projeto e/ou demais pesquisadores indicados por este, conforme os parâmetros estabelecidos nesta chamada.
- 7.6. As bolsas serão concedidas conforme o número de vagas disponíveis em cada área aos candidatos que obtiverem as maiores pontuações finais.
- 7.6.1. O candidato que não obtiver pontuação mínima para aprovação (inferior a 60 pontos no cômputo geral) será desclassificado.
- 7.6.2. Os demais candidatos classificados ficam na lista de espera, caso haja desistência ou desligamento dos primeiros classificados.

## 8. DOS RESULTADOS E RECURSOS



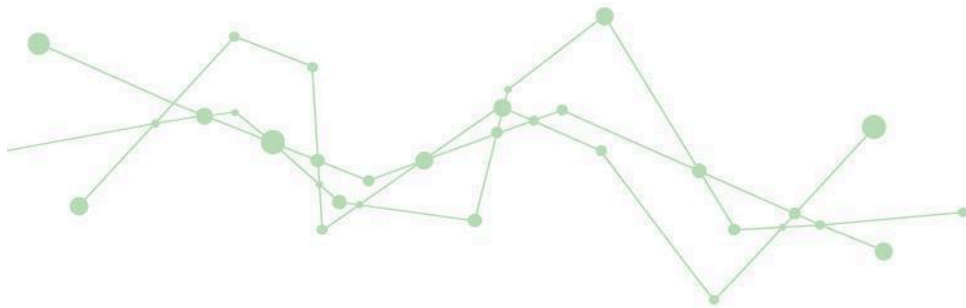
- 8.1. Os resultados serão publicados no site do Polo de Inovação do IFSC com as orientações a serem seguidas.
- 8.2. Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o e-mail [rcunha@ifsc.edu.br](mailto:rcunha@ifsc.edu.br), de acordo com o cronograma desta Chamada, em arquivo .pdf, conforme o Anexo 2, cujo assunto do e-mail deverá constar: **“Recurso Seleção Bolsas – Projeto da SMVEParalelas”**.
- 8.3. Os classificados finais receberão, pelo e-mail utilizado na inscrição, o comunicado de manifestação de interesse e terão até 48h (contadas a partir do envio do e-mail) para responder ao aceite. Não havendo manifestação em tempo hábil do classificado, será chamado o próximo colocado.
- 8.4. O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto.
- 8.5. Esta chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

---

**Prof. Edison Antonio Cardoso Aranha Neto**  
Diretor do Polo de Inovação

Conferido:





## ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo:	
Bolsa pretendida, conforme Tabela 2	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

Declaro que estou de acordo com as regras da Chamada \_\_\_\_/2025/Polo de Inovação, em específico que:

- ( ) Atendo o requisito da Tabela 2;
- ( ) Posuo os requisitos obrigatórios listados no item 5.1 da chamada.

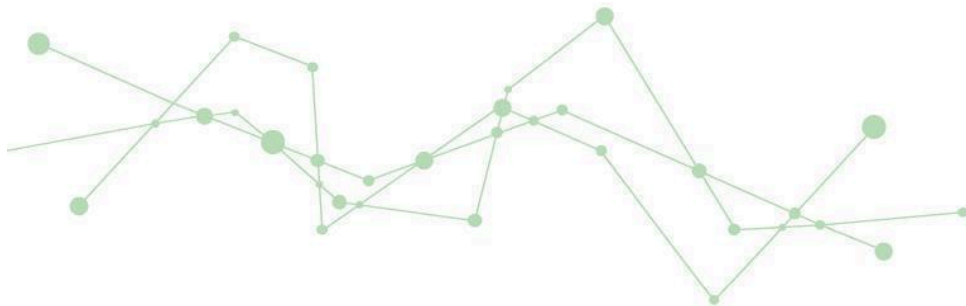
Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer no dia, hora e local marcados por e-mail. Além disso, estou ciente de que minha classificação na chamada não garante a contratação da bolsa.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Formulário de inscrição a ser preenchido e **digitalmente assinado**.

Caso tenha dúvidas sobre a assinatura digital, consulte [este link](#).





## ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE RECURSO

De: (nome do candidato) \_\_\_\_\_

Para: Coordenador do projeto da Chamada \_\_\_/2025/Polo de Inovação

Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada \_\_\_/2025/Polo de Inovação e peço deferimento.

### 1. Dados gerais do candidato:

Nome completo	
Bolsa pretendida, conforme tabela 2	
E-mail para contato	
Telefone para contato	

### 2. Motivo/justificativa do recurso:


### 3. Fundamentação legal do recurso:


Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for declarado.

Assinatura digital do candidato

